



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 7, de 23 de Janeiro de 2009.

Página 1 de 2

**DESIGNA COMISSÕES TÉCNICAS
PERMANENTES PARA A SESSÃO
LEGISLATIVA DE 2009.**

OLIVAN LUIZ CASTRO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores componentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, para o Exercício de 2009:

Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS):

Presidente: Ver. César Antônio Mattiello

Relator: Ver. Erni João Zatti

Revisor: Ver. Olivan Luiz Castro

1º Suplente: Ver. Paulo José Massolini

2º Suplente: Ver. Gilmar Facco

3º Suplente: Ver. Jorge Tecchio

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

Presidente: Ver. Olivan Luiz Castro

Relator: Ver. Paulo José Massolini

Revisor: Ver. Erni João Zatti

1º Suplente: Ver. Gilmar Facco

2º Suplente: Ver. Jairo Vidmar

3º Suplente: Ver. César Antônio Mattiello

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/01/2009.

Ver. PAULO J. MASSOLINI
1º Secretário em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 7, de 23 de Janeiro de 2009.

Página 2 de 2

Comissão de Finanças e Planejamento (CFP):

Presidente: Ver. Paulo José Massolini

Relator: Ver. Olivan Luiz Castro

Revisor: Ver. Jairo Vidmar

1º Suplente: Ver. Erni João Zatti

2º Suplente: Ver. César Antônio Mattiello

3º Suplente: Ver. Nivaldo Tezza

Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

Presidente: Ver. Erni João Zatti

Relator: Ver. Olivan Luiz Castro

Revisor: Ver. César Antônio Mattiello

1º Suplente: Ver. Gilmar Facco

2º Suplente: Ver. Nivaldo Tezza

3º Suplente: Ver. Jorge Tecchio

Art. 2º - O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do titular ausente em sua respectiva comissão.

Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de Janeiro de 2009.

Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO

Presidente em exercício

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 23/01/2009.

Ver. PAULO J. MASSOLINI

1º Secretário em exercício